

# Centro Universitário Processus

PORTARIA N. 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

## CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS Prática Extensionista

### 2. PROJETO (2024.1)

#### 3. 1. Identificação do Objeto

**Atividade Extensionista:**

- PROGRAMA
- PROJETO
- CURSO
- OFICINA
- EVENTO
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
- AÇÃO DE EXTENSÃO SOCIAL

**Área Temática:** Direito Digital

**Linha de Extensão:** Proteção de dados e privacidade, na era digital.

**Local de implementação (Instituição parceira/conveniada):** Laboratório Júnior de Inovação e Tecnologia (DPDF)

**Título Geral:** Proteção de Dados e Privacidades, Na Era Digital: Análise da LGPD e seus Impactos no Brasil.

#### 4. Identificação dos Autor(es) e Articulador(es)

**Curso:** Direito

**Coordenador de Curso:** Adalberto Nogueira Aleixo

**Articulador(es)/Orientador(es):** Prof. Alberto Carvalho Amaral

**Aluno(a)/Equipe:**

Nome Completo	Curso / Matrícula	Telefone
Bruno Ribeiro de Almeida Dantas	Direito/22238000013	61993766677
Elmo Antônio Bona	Direito/2223180000109	61991474226
Ian Ribeiro de Freitas	Direito/ 2313180000165	61982295304

# Centro Universitário Processus

PORTARIA N. 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Lisandra Quele da Rocha Oliveira	Direito/ 2323180000196	61993044583
Marco Aurélio Flym Barbosa de Oliveira	Direito / 2213180000074	61983467710
Pedro Henrique Polette Vieira	Direito/ 1913180000118	61982567387
Thallis Oliveira Machado Monteiro	Direito - 232318000199	6198364-3033
Thaynara Alves Correia	Direito/ 2323180000195	61991617983
Willian Motta de Oliveira	Direito/2323180000009	61998344934

## 5. **Desenvolvimento**

### **Apresentação:**

O projeto de extensão tem como objetivo abordar o tema Proteção de Dados e Privacidade na Era Digital: Análise da LGPD e seus Impactos no Brasil, com foco específico na proteção de dados pessoais na internet. Através de atividades educativas e de conscientização, buscamos informar e capacitar os participantes sobre a importância da privacidade online e as melhores práticas para salvaguardar suas informações pessoais em um mundo digital cada vez mais interconectado.

### **Fundamentação Teórica:**

A proteção de dados e a privacidade na era digital tornaram-se questões fundamentais no cenário atual, especialmente diante da crescente digitalização e do volume de informações pessoais compartilhadas na internet. A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), aprovada em agosto de 2018, marca um avanço importante nesse contexto, definindo diretrizes para a coleta, o uso e o armazenamento de dados pessoais no Brasil.

A LGPD foi influenciada por legislações internacionais, como o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (GDPR) da União Europeia, e busca assegurar direitos fundamentais relacionados à liberdade e à privacidade, proporcionando aos indivíduos um maior controle sobre seus dados pessoais. A lei se aplica a dados de pessoas físicas e impõe requisitos rigorosos para o tratamento dessas informações, incluindo a exigência de consentimento explícito, a definição de uma finalidade específica para a coleta de dados e a transparência na comunicação com os titulares.

A implementação da LGPD tem impactos consideráveis em vários setores. As empresas e instituições que trabalham com dados pessoais precisam ajustar suas práticas e procedimentos para assegurar a conformidade com a legislação, o que pode demandar investimentos em tecnologia e capacitação. Além disso, a criação da Autoridade

# Centro Universitário Processus

PORTARIA N. 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Nacional de Proteção de Dados (ANPD) representa um progresso significativo, uma vez que este órgão é encarregado de fiscalizar e regular a aplicação da lei, além de fornecer orientações sobre as melhores práticas para a proteção de dados.

Um aspecto importante da LGPD é o fortalecimento dos direitos dos titulares de dados, que abrangem o acesso à informação, a correção, a eliminação de dados desnecessários e a possibilidade de revogar o consentimento. Essa mudança reflete uma evolução na compreensão da relação entre indivíduos e as entidades que manipulam suas informações, promovendo maior transparência e responsabilidade.

Entretanto, a implementação da LGPD encontra diversos desafios. A conscientização da população a respeito de seus direitos e da importância da proteção de dados ainda é limitada. Ademais, muitas empresas não possuem as estruturas necessárias para assegurar a segurança das informações. Por isso, é fundamental promover campanhas de educação e conscientização sobre a privacidade na era digital e a relevância da proteção de dados.

Em síntese, a LGPD constitui um avanço significativo na proteção de dados e na privacidade dos cidadãos brasileiros na era digital. Sua eficácia estará atrelada à conscientização e à cooperação entre o governo, as empresas e a sociedade civil, assegurando que os direitos dos indivíduos sejam respeitados em um mundo cada vez mais digital.

**Tema Geral:** Proteção de Dados e Privacidades, Na Era Digital

**Tema Específico do Grupo:** Proteção de Dados e Privacidade na Era Digital: Análise da LGPD e seus Impactos no Brasil

**Problema verificado:**

O Projeto de Extensão está alinhado com a proteção de dados e privacidade na era digital. O projeto abordará sobre o problema principal da proteção de dados e privacidade na era digital, especialmente em relação à LGPD e seus impactos no Brasil, o qual tende a ser a dificuldade em assegurar a segurança das informações pessoais em um ambiente digital crescente. Apesar da lei estabelecer diretrizes claras, muitos cidadãos desconhecem seus direitos, o que compromete sua eficácia. Além disso, empresas frequentemente enfrentam desafios na implementação das medidas necessárias para a conformidade, devido à falta de infraestrutura e recursos adequados, expondo dados a riscos de vazamentos. A conscientização da população sobre a proteção de dados também é insuficiente, já que muitos não entendem como suas informações são tratadas. Portanto, é essencial promover campanhas educativas que enfatizem a privacidade e garantir a efetiva aplicação da LGPD no Brasil.

# Centro Universitário Processus

PORTARIA N. 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

## Objetivo geral:

Apresentar diretrizes práticas sobre as medidas que as pessoas podem tomar para proteger suas informações pessoais na internet.

## Objetivos específicos:

- Promover abordagens interativas, com objetivo da educação em direito;
- Promover a Conscientização sobre o uso responsável da internet;
- Desenvolver cartilhas para esclarecer o tema ao público-alvo;
- Oferecer orientações práticas sobre como os indivíduos podem proteger seus dados pessoais online;
- Engajar o público-alvo por meio de atividades interativas;

## Justificativa:

Com o avanço da tecnologia e o aumento do uso da internet, as questões relativas à privacidade e à proteção de dados pessoais tornaram-se cada vez mais relevantes e urgentes. As pessoas estão cada vez mais vulneráveis a possíveis violações de privacidade online, como a coleta excessiva de dados, o compartilhamento não autorizado de informações pessoais e ameaças à segurança cibernética. Este projeto visa promover a conscientização sobre os direitos à intimidade e à proteção de dados, capacitando os indivíduos a resguardar sua privacidade online e a exercer controle sobre suas informações pessoais. Abordar essas questões também ajuda a construir uma cultura digital mais ética, responsável e inclusiva.

## Metas:

- Oferecer orientações práticas sobre como e que medidas as pessoas podem utilizar para proteger suas informações pessoais *online*.
- Conscientizar a população sobre a importância da proteção dos dados;
- Criar material sobre o tema, como folders e cartilhas;
- Informar a população sobre a Lei Geral de Proteção de Dados, por intermédio de entrega de cartilhas e devidas explicações sobre o tema.

## Hipótese / Resultado esperado:

Este projeto tem como objetivo fornecer diretrizes claras e acessíveis ao público-alvo para orientar a proteção das informações pessoais no ambiente digital. Em um mundo

# Centro Universitário Processus

PORTARIA N. 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

interconectado, é crucial que as pessoas entendam a importância de salvaguardar seus dados e saibam como fazê-lo de maneira eficaz.

Nesse cenário, os resultados esperados do projeto incluem a identificação de ameaças à privacidade online, além de orientações sobre a configuração de privacidade em redes sociais e o uso de senhas fortes. O projeto também enfatizará a conscientização sobre os direitos dos usuários em relação à LGPD. Com essas ações, esperamos que o público-alvo aprenda a proteger seus dados e adote uma postura proativa em relação à sua privacidade online, contribuindo para um ambiente digital mais seguro.

## Metodologia:

- Pedagogias ativas;
- Distribuição de cartilhas;
- Abordagem interativa para promoção de educação em direito digital.

## Cronograma de execução:

**Data de início:** 1 de setembro de 2024

**Data de término:** 11 de novembro de 2024

Evento	Período	Observação
Reunião em sala.	06/09/2024	Definição. escolha e adaptação do tema
1ª Visita Técnica	11/09/2024	Palestra sobre mediação de conflitos e sobre o funcionamento do espaço Conciliar DPDF-TJDFT-MPDT
Reunião virtual.	02/10/2024	Definição dos principais pontos apresentados pelos componentes do grupo
Período para implementação das práticas de extensão	30/10/2024	Execução do projeto junto aos frequentadores do Shopping de Taguatinga, com abordagens pedagógicas e entrega de cartilhas sobre a proteção de dados digitais.

## Centro Universitário Processus

PORTARIA N. 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Apresentação presencial dos projetos de pesquisa para a turma	08/11/2024	Os grupos apresentaram os projetos e as práticas de extensão a serem implementadas junto à comunidade.
Elaboração do Relatório Final demonstrando a execução do projeto e os resultados alcançados.	11/11/2024	Foi elaborado relatório final.

### Referência Bibliográfica:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em 29 set. 2024.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2018/Lei/L13709.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13709.htm). Acesso em: 1 out. 2024.

BRASIL. Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/112965.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112965.htm). Acesso em 2 out. 2024.

Portal ERP. Introdução à LGPD: entenda como surgiu a nova Lei Geral de Proteção de Dados. Disponível em: <https://portalerp.com/introducao-a-lgpd-entenda-como-surgiu-a-nova-lei-geral-deprotecao-de-dados>. Acesso em: 14 out. 2024.

Guia Rápido da LGPD – Lei de Proteção de Dados. Disponível em: <https://escola.mpu.mp.br/transparencia/lei-geral-de-protecao-de-dados/guiarapidolgpd.pdf> Acesso em: 15 out. 2024.